

ANEXO 18



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**ARTS E RRTS
(ANOTAÇÕES E REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)**

| | |
|--|---|
|  CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6496/77 | Nº ART 00019077084645024817 |
| |  |

CONTRATADO

| | | | |
|--|-----------------|---|--|
| TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheira Civil | | | |
| NOME DO PROFISSIONAL VERONICA SCHEREN CASTELO BRANCO | | | CARTEIRA CREA ORIGEM 1907708464 |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA SETE DE SETEMBRO, 1019, (ZONA NORTE) - ATÉ 1273/1274 | | BAIRRO CENTRO | CIDADE TERESINA |
| CEP 64000-210 | FONE | E-MAIL vero_scheren@hotmail.com | |
| EMPRESA CONTRATADA AB PROJETOS E CONSULTORIA - ENGENHARIA, ARQUITETURA E | | REGISTRO NO CREA 0000021614EMPI | E-MAIL EMPRESA ab.projetos@hotmail.com |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA RUA SETE DE SETEMBRO, 1019 | | | BAIRRO CENTRO/NORTE |
| CIDADE TERESINA | UF PI | CEP 64000-210 | FONE (86)99940036 |

CONTRATANTE

| | | | |
|--|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|
| NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI | | | CPF/CNPJ 06981344000105 |
| ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N, CENTRO CÍVICO | | | BAIRRO CABRAL |
| CIDADE TERESINA | UF PI | CEP 64007-150 | FONE |

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

| | | | |
|---|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI | | CPF/CNPJ 06981344000105 | FONE |
| ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO RUA Ludegero de Franca Ribeiro Teixeira, 766, FÓRUM DA COMARCA DE ITAUEIRA | | | BAIRRO |
| CIDADE ITAUEIRA | UF PI | CEP 64820-000 | Latitude -7.602778 |
| | | | Longitude -43.025833 |

TIPO DE ART
ART de Obra ou Serviço; Inicial; Individual.

CLASSIFICAÇÃO DA ART

| NÍVEL | ATIVIDADE PROFISSIONAL | OBRA/SERVIÇO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-------------|------------------------|---|------------|---------|
| COORDENAÇÃO | PROJETO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| DIREÇÃO DE | PROJETO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | ANTE-PROJETO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | ESPECIFICACAO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | ESTUDO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | ESTUDO | SONDAGEM | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | ESTUDO | TOPOGRAFIA | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | LEVANTAMENTO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | ORCAMENTO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | OUTRO PROJETO NAO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | PROJETO | PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | PROJETO ELETRICO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | PROJETO ESTRUTURAL | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |
| ELABORAÇÃO | PROJETO HIDROSANITARIO | EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS | 510,1600 | M2 |

RESUMO DO CONTRATO

ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAUEIRA-PI, COM ÁREA TOTAL DE 510,16M², CONTEMPLANDO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS/TESTE DE ABSORÇÃO DO SOLO/TRATAMENTO DE ESGOTO/DRENAGEM); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BAIXA TENSÃO/SISTEMA FOTOVOLTAICO E ILUMINAÇÃO); INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO (TIPO SPLITS); CABEAMENTO ESTRUTURADO (INSTALAÇÕES LÓGICAS/TELFÔNICAS); INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE ACESSO (CFTV/ANTENAS DE TV/ALARME/SEGURANÇA/AUTOMAÇÃO PREDIAL); INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (COMPARTIMENTAÇÃO DE ÁREA, ISOLAMENTO VERTICAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES MANUAIS, HIDRANTES, DETECÇÃO DE FUMAÇA, ALARME CONTRA INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA); PROJETO ESTRUTURAL (INCLUSIVE FUNDAÇÃO/TOPOGRAFIA E SONDAGEM); INCLUINDO COORDENAÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDO DE SONDAGEM SPT, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO (MEMÓRIA DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS) COMPOSIÇÃO DE CUSTOS/COTAÇÃO DE PREÇOS/BDI/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO), CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2018, CONTRATO Nº 175/2018, NOTA DE EMPENHO 2018NE00151 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2018 - PJPI/JPI/SLC.

| | | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|---------------------------|
| VALOR OBRA/SERVIÇO R\$ 22.115,43 | PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 05/12/2018 A 05/03/2019 | ENTIDADE DE CLASSE SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI | HONORÁRIOS R\$ 1.000,00 | TAXA R\$ 218,54 |
|--|---|---|-----------------------------------|---------------------------|

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL E DATA ITAUEIRA, 17 de Dezembro de 2018 | Declaro como verdadeiras as informações acima VERONICA SCHEREN CASTELO BRANCO 00144198312 | Declaro como verdadeiras as informações acima TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI 06981344000105 |
|---|---|---|

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

OBSERVAÇÕES

| | |
|---|---|
| <p>(1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200911943 (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea. (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.</p> | <p>(5) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (6) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal. (7) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI. (8) Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.</p> |
|---|---|

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

| | |
|--|--|
| <p>CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.496/77</p> <hr/> <p>Esta via, emitida a partir da área restrita do profissional no Sistema de Gestão do CREA-PI(SIGEC), faz prova do Registro desta ART perante terceiros, sem prejuízo da apresentação da via original, ou cópia autêntica, no prazo estabelecido pela legislação vigente.</p> | <p>A autenticidade da ART deverá ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br)</p> |
|--|--|